



INDICAÇÃO

Considerando que na Rua Seis de Agosto, altura do nº 346, na Vila Nova, nas proximidades da rotatória existente no local, verifica-se a presença de buracos e irregularidades no pavimento, comprometendo as condições de trafegabilidade da via;

Considerando que a deterioração do asfalto, especialmente em área próxima à rotatória, exige atenção, tendo em vista a circulação e as manobras realizadas diariamente pelos veículos naquele trecho;

Considerando que as más condições do pavimento expõem motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres a riscos de acidentes, além de poderem ocasionar danos materiais aos veículos;

Considerando que a adequada conservação das vias públicas é essencial para garantir maior segurança aos usuários e melhores condições de mobilidade urbana;

Considerando ainda que a execução da operação tapa-buracos constitui medida preventiva e corretiva, contribuindo para a preservação da infraestrutura urbana e evitando o agravamento das condições do pavimento.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que verifique a possibilidade de que seja realizada operação tapa-buracos e demais reparos necessários no pavimento da Rua Seis de Agosto, altura do nº 346, na Vila Nova, especialmente nas proximidades da rotatória existente no local, a fim de restabelecer as adequadas condições da via, proporcionar maior segurança aos usuários e contribuir para a melhoria da mobilidade urbana no Município.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - Mirelle Buêno

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=UEDW0718UX0AN51X>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: UEDW-0718-UX0A-N51X

MIRELLE CRISTINA DE ARAÚJO BUENO

Vereadora - Vice-Presidente

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 448/2026 - PROTOCOLO: 5644/2026 - 18/09/2026 - 08:36 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: UEDW-0718-UX0A-N51X